



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 079/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
(38) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 25.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(167) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(374) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotações conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(35) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 40.000,00
(43) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(168) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura

(183) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal